



PORTARIA N.201, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 21/03/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 22/03/22, ano XVII, edição nº 3.944, pág. 158.

Aline Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA DO COSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 83º, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SILVANIA COSTA PORTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.17026296, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 013.108.371-63, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de março de 2022 revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 21 de março de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB., TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 093/2022 – SMASH - MT


Canabrava do Norte-MT, 04 de março de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Sr. Felipe da Silva Ferro
Departamento de Recursos Humanos
Canabrava do Norte – MT
NESTE

Prezada Senhora

Temos a elevada honra em cumprimentá-lo, e na oportunidade encaminhar a V. Senhoria, a solicitação de nomeação da servidora Silvania Costa Porto, suplente do Conselho Tutelar, que estará substituindo a servidora Maria de Jesus Santos Nascimento, que se encontra de atestado médico, conforme comprovação em anexo.

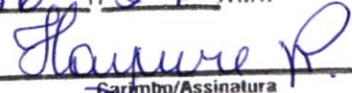
Na oportunidade reiteramos votos de estimas e considerações.


Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria 034/2021

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/Nº
CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT
CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1156
SAS@CANABRAVADONORTE.ORG

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº
097/03/2022, em
16 h 27 min.


Carimbo/Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
HMC - INTERNAÇÃO POSTO 2
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONFRESA

04/03/2022 - 10:33

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins trabalhistas que o(a) Sr (a), MARIA DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF , necessita de 40 dias de afastamento do trabalho por motivo de doença. Cid-10 N83.9

No dia 04/03/2022 - 10:32:28

Dr. C. Magalhães Júnior
CRM 13.105 MT

CORNÉLIO MAGALHÃES JUNIOR 13105

CAMILO LORSCHAITER, SN - CENTRO - CEP 78.652-000
CONFRESA - MT FONE 6635641080

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° CPL 024/2020**

SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Laurinda dos Santos, s/nº, no Setor Vila Nova, no Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ 18.363.482/0001-00 neste ato representada pelo Sr. **Marcos Aurélio Soares**, inscrito no CPF sob nº 033.827.341-76 e RG – 1053806 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Vinte e nove de Julho, SN, QD 03, LT 02, Setor da Saúde, Confresa/MT, considerando o constante no Processo Licitatório. 00003304/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2020, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações qualitativas e quantitativas no objeto do Contrato nº 024/2020, conforme especificações na planilha em Anexo, parte integrante deste instrumento. 1.2 As alterações resultantes do presente Aditivo, correspondem a um acréscimo de aproximadamente 3,74% (três, vírgula setenta e quatro por cento) incidente sobre o valor inicial do Contrato, conforme constante do Anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do presente Aditivo é de R\$ 11.325,68 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), já considerando o BDI normal de 20,33%, conforme planilha em anexo, deste instrumento.

2.2. O valor total do Contrato nº 024/2020, contabilizadas as alterações do presente Aditivo, passa a corresponder a R\$ 377.758,31 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme planilha aditivada, constante em anexo deste instrumento.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO CPL 024/2020 APÓS O 7º TERMO ADITIVO (TA)			
VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO (R\$)	SUPRESSÃO (R\$)	TOTAL (R\$)
CONTRATO CPL 024/2020			R\$ 302.047,88
1º TA AO CONTRATO CPL 024/2020	R\$ 70.235,94	R\$ 8.852,19	R\$ 61.383,75
3º TA AO CONTRATO CPL 024/2020	R\$ 3.001,00		R\$ 3.001,00
7º TA AO CONTRATO CPL 024/2020	R\$ 11.325,68		R\$ 11.325,68
			R\$ 377.758,31

Justifica-se a necessidade de realizar o presente aditivo de valor na planilha orçamentária referente ao Contrato CPL 024/2020 da Construção do CRAS Municipal, sendo necessário, pois a quantidade de itens calculado na planilha orçamentária, foram insuficientes para a execução do projeto, como o vidro temperado das janelas e cabos telefônicos e os tubos de PVC, no Projeto só previa os tubos nas calhas e não previa os tubos de descida para conduzir a água das chuvas, armazenadas nas calhas. Por esses motivos se faz necessário a inclusão desses itens, para a conclusão

da obra. Todos os itens da planilha foram conferidos e estão de acordo com a SINAPI 12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 18 de Março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME. Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 201, DE 21 DE MARÇO DE 2022.****PORTARIA N. 201, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA DO COSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 83º, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SILVANIA COSTA PORTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.17026296, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 013.108.371-63, no cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de março de 2022 revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 21 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal